

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026

A **PREFEITURA DE VIÇOSA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, inscrita no CNPJ nº 12.333.746/0001-04, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA** ao Edital de Chamamento Público nº 003/2026, referente à Premiação de Agentes Culturais no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), publicado em 22/07/2026, para retificar o **Anexo VIII – Minuta de Termo de Premiação Cultural**, nos termos a seguir.

1. DA ALTERAÇÃO

1.1 Fica retificado o Anexo VIII do Edital, que passa a incluir, após a declaração de recebimento dos recursos financeiros, os seguintes campos e cláusula:

"Descrição da contrapartida cultural (atividade, apresentação, oficina ou ação equivalente em benefício da comunidade de Viçosa/AL): _____

Prazo estimado para realização da contrapartida: até ____/____/2026.

O(A) declarante assume, em caráter moral e voluntário, o compromisso de realizar a contrapartida cultural acima descrita em benefício da comunidade de Viçosa/AL, sem que isso configure encargo jurídico, condição resolutiva ou obrigação contratual vinculada à presente termo de compromisso.

2. DA NATUREZA DA ALTERAÇÃO

2.1 A presente alteração tem caráter exclusivamente formal e informativo, inserindo campo de registro de compromisso moral e voluntário de contrapartida cultural, sem alterar a natureza jurídica do Termo de Premiação Cultural, que permanece caracterizado como doação sem encargo, sem estabelecimento de obrigações futuras, nos termos do art. 22 da Lei nº 14.903/2024 e dos itens 1.1.2 e 8.1.2 do Edital.

2.2 A presente errata não altera o cronograma, os critérios de seleção, os requisitos de habilitação, os valores da premiação ou os prazos de inscrição estabelecidos no Edital, permanecendo inalteradas todas as demais disposições e Anexos.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, passando o Anexo VIII a vigorar com a redação ora retificada.

3.2 Ficam mantidas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 003/2026, não alteradas pela presente Errata.

Viçosa/AL, 05 de agosto de 2026.

JÉSSICA V. PEDROSA BARROS CALHEIROS
Secretária de Cultura, Esporte e Turismo
Prefeitura Municipal de Viçosa/AL